



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2024

PRC Nº 256/2023 – PE 098/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG - [REDACTED] SSP/MG, e inscrito no CPF nº [REDACTED] 6, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao **AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a **Contrato Nº 028/2024 (fls. 349/355)**, com extrato de publicação acostado as fls. 356, firmado em 20.03.2024 com a empresa **SALUS COMERCIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 49.851.343/0001-59, cujo objeto é a *equipamentos e materiais diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura do Município de Barbacena.*

O presente ajuste decorre de solicitação contida no **Memorando 025/2024/DICONT/SEFAZ (fls. 357)** e **Despacho da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura (fls. 358v)**.

Posto isso, fica **atualizado à "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária"**, do referido Contrato, de acordo com a **DRO 522/2024 - Rerratificadora (fls. 358)**, emitida pelo Setor Competente em 15.04.2024, nos seguintes moldes:

12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30 Material de Consumo (170) – Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (176) – Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000

12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.90.30 Material de Consumo (184) – Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (184) – Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000

12.122.0011.2.200 MANUTENÇÃO DA SEDEC



CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3.3.90.30 Material de Consumo (108) – Fonte 1.500.000.1001/
1.550.000.0000/ 1.540.000.0000

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (117) – Fonte
1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000

12.361.0015.2.203 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 Material de Consumo (140) – Fonte 1.500.000.1001/
1.550.000.0000/ 1.540.000.0000

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (146) – Fonte
1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR do **Processo Licitatório nº 256/2023 – PE 098/2023 (Vols. I e II)**, dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando este **Termo de Apostilamento** a fazer parte integrante **Contrato nº 028/2024 (fls. 349/355)**.

Barbacena, 16 de ABRIL de 2024.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Dotação Orçamentária, cujo objeto aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender a demanda da Secretaria de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, com a empresa DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.302.947/0001-43. Posto isso, conforme DRO nº 522/2024 - RERRATIFICADORA, fica atualizada à "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" nos seguintes moldes: 12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3.3.90.30 Material de Consumo (170) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (176) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES - 3.3.90.30 Material de Consumo (184) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (184) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.122.0011.2.200 MANUTENÇÃO DA SEDEC - 3.3.90.30 Material de Consumo (108) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (117) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.361.0015.2.203 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30 Material de Consumo (140) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (146) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000. Data de Assinatura: 16/04/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES - 3.3.90.30 Material de Consumo (184) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (184) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.122.0011.2.200 MANUTENÇÃO DA SEDEC - 3.3.90.30 Material de Consumo (108) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (117) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.361.0015.2.203 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30 Material de Consumo (140) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (146) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000. Data de Assinatura: 16/04/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 029/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 256/2023 - Pregão Eletrônico nº 098/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Dotação Orçamentária, cujo objeto aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender a demanda da Secretaria de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, com a empresa : LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.061/0001-98. Posto isso, conforme DRO nº 522/2024 - RERRATIFICADORA, fica atualizada à "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" nos seguintes moldes: 12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3.3.90.30 Material de Consumo (170) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (176) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES - 3.3.90.30 Material de Consumo (184) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (184) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.122.0011.2.200 MANUTENÇÃO DA SEDEC - 3.3.90.30 Material de Consumo (108) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (117) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.361.0015.2.203 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30 Material de Consumo (140) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (146) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000. Data de Assinatura: 16/04/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 027/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 256/2023 - Pregão Eletrônico nº 098/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Dotação Orçamentária, cujo objeto aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender a demanda da Secretaria de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, com a empresa LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.579.214/0001-46. Posto isso, conforme DRO nº 522/2024 - RERRATIFICADORA, fica atualizada à "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" nos seguintes moldes: 12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3.3.90.30 Material de Consumo (170) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (176) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES - 3.3.90.30 Material de Consumo (184) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (184) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.122.0011.2.200 MANUTENÇÃO DA SEDEC - 3.3.90.30 Material de Consumo (108) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (117) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 12.361.0015.2.203 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30 Material de Consumo (140) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (146) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000. Data de Assinatura: 16/04/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 028/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 256/2023 - Pregão Eletrônico nº 098/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Dotação Orçamentária, cujo objeto aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender a demanda da Secretaria de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, com a empresa SALUS COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.851.343/0001-59. Posto isso, conforme DRO nº 522/2024 - RERRATIFICADORA, fica atualizada à "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" nos seguintes moldes: 12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3.3.90.30 Material de Consumo (170) - Fonte 1.500.000.1001/ 1.550.000.0000/ 1.540.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (176) - Fonte 1.500.000.1001/

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO 001/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretana Municipal de Assistência Social - SEMAS e o Instituto Martin Luther King pela Vida - CNPJ 07.340.262/0001-44. Objeto: O presente instrumento, visando o melhor aproveitamento de recursos financeiros, técnicos e humanos, tem por escopo a cessão da servidora pública Rachel Tre da Conceição, servidora ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, estando sob a égide do regime estatutário, para prestar serviços, em tempo integral ao cessionário Instituto Martin Luther King pela Vida. Nos termos do art. 8º, inc III da Lei Federal nº 13.019/2014 (e alterações) e da Instrução Normativa nº 001/2017, a gestão e a fiscalização deste termo será realizada pelo servidor Sr. Hendryws Rosberg Pedroza Cimino, conforme consta no Ofício: 361/2024/SEMAS (fl.032). Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 11 de abril de 2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pelo Instituto Martin Luther King pela Vida, Humberto Silva de Andrade.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE
BARBACENA:
17095043000109